
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/10/2017

ATUALIZADA

PROJETOS A SEREM LIDOS

PROJETOS DO PODER EXECUTIVO

VETO Nº 011/2017, de 09 de Outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de veto ao Projeto de Lei nº 040 de 31 de julho de 2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VETO Nº 012/2017, de 09 de Outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de veto ao Projeto de Lei nº 026 de 30 de maio de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 065/2017, de 06 de Outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Cível – FMPDC do município de Barra do Garças e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

À Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI Nº 066/2017, de 06 de Outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde/Medicamentos e Serviços - " CONSUSMT " e a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Acorizal; Água Boa; Alta Floresta; Alto Araguaia; Alto Boa Vista; Alto Garças; Alto Paraguai; Alto Taquari; Apiacás; Araguaiana; Araguainha; Araputanga; Arenópolis; Aripuanã; Barão de Melgaço; Barra do Bugres; Barra do Garças; Bom Jesus do Araguaia; Brasnorte; Cáceres; Campinápolis ; Campo Novo do Parecis; Campo Verde; Campos de Júlio; Canabrava do Norte; Canarana; Carlinda; Castanheiro; Chapada dos Guimarães; Cláudia; Cocalinho; Colíder; Colniza; Comodoro; Confresa; Conquista d'Oeste; Cotriguaçu; Cuiabá; Curvelândia; Denise; Diamantino; Dom Aquino; Feliz Natal; Figueirópolis D'Oeste; Gaúcha do Norte; General Carneiro; Glória d'Oeste, Guarantã do Norte; Guiratinga; Indiavaí; Ipiranga do Norte; Itanhangá; Itaúba; Itiquira; Jaciara; Jangada; Jauru ; Juara; Juína; Juruena; Juscimeira; Lambari d'Oeste; Lucas do Rio Verde; Luciara; Marceiândia; Matupá; Mirassol D'Oeste; Nobres; Nortelândia; Nossa Senhora do Livramento; Nova Bandeirantes; Nova Brasilândia; Nova Canaã do Norte; Nova Guarita; Nova Lacerda; Nova Marilândia; Nova Maringá; Nova Monte verde; Nova Mutum; Nova Nazaré; Nova Olímpia; Nova Santa Helena; Nova Ubiratã; Nova Xavantina; Novo Horizonte do Norte; Novo Mundo; Novo Santo Antônio; Novo São Joaquim; Paranaíta; Paranatinga, Pedra Preta; Peixoto de Azevedo; Planalto da Serra; Poconé; Pontal do Araguaia; Ponte Branca; Pontes e Lacerda; Porto Alegre do Norte; Porto dos Gaúchos; Porto Esperidião; Porto Estrela; Poxoréu; Primavera do Leste; Querência; Reserva do Cabaçal; Ribeirão Cascalheira; Ribeirãozinho; Rio Branco; Rondolândia; Rondonópolis; Rosário Oeste; Salto do Céu; Santa Carmem; Santa Cruz do Xingu; Santa Rita do Trivelato; Santa Terezinha; Santo Afonso; Santo

Antônio do Leste; Santo Antônio do Leverger; São Félix do Araguaia; São José do Povo; São José do Rio Claro; São José do Xingu; São José dos Quatro Marcos; São Pedro da Cipa; Sapezal; Serra Nova Dourada; Sinop; Sorriso; Tabaporã; Tangará da Serra; Tapurah; Terra Nova do Norte; Tesouro; Torixoréu; União do Sul; Vale de São Domingos; Várzea Grande; Vera; Vila Bela Santíssima Trindade; Vila Rica e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças;
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 054/2017, de 21 de Setembro de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos Nascimento – PRB e Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, que “Transforma estrada vicinais em estradas municipais e dá outras providências.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 055/2017, de 04 de Outubro de 2017, de autoria do Vereador Francisco Cândido da Silva - PV, que “Dispõe sobre a preservação, cadastramento, monitoramento e recuperação das nascentes existentes no município de Barra do Garças e dá outras providências.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 015/2017, de 09 de Outubro de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre o Código de Ética da Câmara Municipal”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETOS A SEREM VOTADOS

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 015/2017, de 09 de Outubro de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre o Código de Ética da Câmara Municipal”.
